



AVISO Nº 44/2026 - DGC/DOS/SEAP

Protocolo: [25.935.395-5](#)

Assunto: Repactuação dos Contratos Ativos Oriundos do PE 1428-2021 - Lote 05.

A Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, por meio do Departamento de Operações e Serviços - DOS, motivada pela necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratada nos termos do Art. 178 do Decreto Estadual 10.086/2022 - Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, a repactuação do valor da mão de obra e benefícios e reajuste dos insumos da composição de custos dos contratos ativos do **Lote 05 do PE 1428-2021**, arrematado pela empresa **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº **78.533.312/0001-58**.

A presente atualização rege-se pelos seguintes parâmetros e fundamentos legais: Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o nº **PR000063/2026 SIEMACO**, com vigência a partir de 01/02/2026; Resolução Estadual do Paraná nº 632/2026, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER), de 16/01/2026 ; e Decreto Federal nº 12.797, de 23/12/2025. Adicionalmente, aplica-se o **índice IPCA/IBGE acumulado entre a data da proposta (03/2022) e fevereiro de 2026 (20,34%)**, bem como a **atualização do Fator Acidentário Previdenciário (FAP) da contratada para o exercício de 2026 (1,1013)**.

O realinhamento de valores visa manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratada, prestadora dos serviços nos postos do lote em referência. A empresa faz jus à repactuação dos custos de mão de obra e ao reajuste de insumos, conforme regras estabelecidas no Edital (Protocolo nº 17.946.798-4) e no **item 18 do Anexo I do Termo de Referência (TR)**. Esses dispositivos regulamentam a atualização das planilhas de custos apresentadas na proposta comercial, cujos salários e benefícios foram adequados aos parâmetros da Convenção Coletiva de Trabalho **PR000063/2026 SIEMACO** para a composição dos novos valores dos postos do PE 1428-2021.



Ressalte-se que conforme orientação e entendimento do Departamento de Operações e Serviços – DOS e da Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS, a correção dos valores deve considerar os valores unitários de cada posto, realizando-se a correção pelos novos valores dos postos, desconsiderando a variação percentual.

Enfatize-se que, com a finalidade de evitar distorções quantitativas e transferência de custos entre os postos, a correção é aplicada ao valor de cada item (item a item, posto a posto). Não existindo taxa global aplicável linearmente.

Os quantitativos de Vale-Alimentação e Vale-Transporte previstos nas planilhas de custos foram ajustados de acordo com a metodologia de dias efetivamente trabalhados, conforme o Aviso nº 26/2025, divulgado pelo DOS/DGC (e-protocolo nº 24.809.923-2, Mov. 5, Fls. 5-8):

- MÉTODO DO CÁLCULO ESCALA 5X2 (SEGUNDA A SEXTA)

- Média de Dias corridos no ano = 30,41
Fórmula = $365 \div 12 = 30,41$
 - Semanas no Ano (média) = 52
 - 12 Meses no ano = 4,333 sábados
 - 12 Meses no ano = 4,333 Domingos
 - Total Sábados e Domingos = 8,666
 - Média de Feriados: 1 Feriado por mês no ano
- Cálculo:
(semanas no ano/ média – total de sábados e domingos = dias úteis no mês):
 $30,41 - 8,666 = 21,75$
(dias úteis no mês – média de feriado por mês no ano = dias úteis no mês):
 $21,75 - 1 = 20,75$ dias úteis no mês.
Logo, para a escala 5x2 (segunda a sexta), deve-se considerar aproximadamente 20,75 dias úteis no mês.

- MÉTODO DO CÁLCULO ESCALA 6X1 (SEGUNDA A SÁBADO)

- Média de Dias corridos no ano = 30,41
Fórmula = $365 \div 12 = 30,41$
 - 12 Meses no ano = 4,333 Domingos
 - Média de feriado: 1 Feriado por mês no ano
- Cálculo:
(semanas no ano/ média – total de sábados e domingos = dias úteis no mês)
 $30,41 - 4,333 = 26,08$
(dias úteis no mês – média de feriado por mês no ano = dias úteis no mês)
 $26,08 - 1 = 25,08$ dias úteis no mês



Para a escala 6x1 (segunda a sábado), deve-se considerar aproximadamente 25,08 dias úteis no mês.

• MÉTODO DO CÁLCULO TDM - 12X36

- Média de Dias corridos no ano = 30,41

Fórmula = $365 \div 12 = 30,41$

- Fator de correção de dias úteis no mês: 02

Cálculo:

(semanas no ano/ média – total de sábados e domingos = dias úteis no mês):
 $30,41 - 0 = 30,41$

(dias úteis no mês ÷ fator de correção de dias úteis no mês = dias úteis no mês):
 $30,41 \div 02 = 15,21$ dias úteis no mês.

Logo, para a TDM 12x36, deve-se considerar aproximadamente 15,21 dias úteis no mês.

• MÉTODO DO CÁLCULO SDF (Sábado, Domingo e Feriado) – 12 HORAS

- Média de Dias corridos no ano = 30,41

Fórmula = $365 \div 12 = 30,41$

- 12 Meses no ano = 4,333 Sábados

- 12 Meses no ano = 4,333 Domingos

- Total Sábados e Domingos = 8,666

- Média de feriado: 1 Feriado por mês no ano

Cálculo:

(total de sábados e domingos + média de feriado por mês no ano = dias úteis no mês)

$8,666 + 1 = 9,67$ dias úteis no mês

Logo, para a SDF 12 horas, deve-se considerar aproximadamente 9,67 de dias úteis no mês.

Os insumos foram reajustados mediante a aplicação do índice **IPCA IBGE acumulado de março/2022 a fevereiro/2026 (20,34%)**, conforme metodologia oficial, para a atualização dos valores dos postos contratados no âmbito do **PE 1428-2021**:

O Reajuste dos custos relativos aos insumos e materiais dar-se-á a partir da data da proposta de preços e planilhas de custos aprovadas pela Administração, mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}$, onde:

R = Valor do reajustamento procurado;

V = Valor contratual correspondente à parcela dos custos decorrentes do mercado a ser reajustada;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente data da proposta de preços e planilhas de custos aprovadas;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplio.html?=&t=downloads>



O procedimento de repactuação adotado, devidamente aprovado pelo Comitê de Governança Fiscal (CGF), estabelece que a atualização contratual corresponde ao novo valor de cada posto de trabalho, apurado com base na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) **PR000063/2026 SIEMACO**, ou equivalente, da respectiva categoria e nos benefícios aplicáveis. Não há definição de índice percentual único (%) para a correção de todos os postos. O reajuste é calculado individualmente, de modo que cada posto poderá apresentar percentual distinto, conforme os parâmetros previstos na CCT.

Com a aplicação da repactuação com fundamento no Decreto nº 12.797 de 23/12/2025 da Presidência da República, e com o novo valor do FAP (1,1013) os postos passam a vigorar, **para o mês de janeiro de 2026**, com os valores constantes na tabela abaixo:

PE 1428/2021 - LOTE 05 - PLANSUL		JANEIRO de 2026
INDEX	NOME DO POSTO	UNITÁRIO
1	Assistente Administrativo I, 30 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 4.275,80
2	Assistente Administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 5.340,83
3	Assistente Administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 6.664,94
4	Assistente Administrativo II, 40 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 4.358,11

Com a aplicação da repactuação com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho, **PR000063/2026 SIEMACO**, os postos passam a vigorar, **a partir de fevereiro de 2026**, com os valores constantes na tabela abaixo:



PE 1428/2021 - LOTE 05 - PLANSUL		REACTUAÇÃO 2026 - CCT PR000063/2026 - A PARTIR DE 01/02/2026
INDEX	NOME DO POSTO	UNITÁRIO
1	Assistente Administrativo I, 30 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 4.614,42
2	Assistente Administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 5.761,41
3	Assistente Administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 7.187,41
4	Assistente Administrativo II, 40 horas semanais de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Crachá, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo	R\$ 4.703,07

As planilhas de cálculo dos valores supracitados seguem anexas ao presente protocolado, para fins de verificação.

Solicita-se às unidades administrativas e setores contratantes que observem os valores unitários dos postos para os ajustes pertinentes, em conformidade com os termos contratuais, ressaltando que as correções dos valores deverão ser aplicadas em consonância com a vigência dos documentos e institutos dos quais se originaram.

Maiores informações acerca do processo de análise do reajuste encontram-se disponíveis no e-protocolo:

- **Lote 05:** nº [25.935.395-5](#).

As informações também poderão ser obtidas junto ao Departamento de Operações e Serviços – DOS, por meio do endereço eletrônico: <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/AVISOS>



Atenciosamente,

James Dean Cardoso Leal
AGENTE PROFISSIONAL
SEAP/DGC/DOS

datado e assinado eletronicamente

Clayton Erik Kuwabara
AGENTE PROFISSIONAL
SEAP/DGC/DOS

datado e assinado eletronicamente

Vinicius Augusto Moura

Chefe do Departamento de Operações e Serviços – DOS/SEAP

datado e assinado eletronicamente

Ciente:

Vinicius de Oliveira Martins

Diretor de Operacionalização para Contratações -
DOCS

datado e assinado eletronicamente



ePROTOCOLO



Documento: **AVISO_44_202625.935.3955REPACCONTRATOSPE14282021Lote05Plansul.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vinicius de Oliveira Martins** em 25/05/2026 11:42.

Assinatura Avançada realizada por: **James Dean Cardoso Leal (XXX.734.293-XX)** em 24/05/2026 07:26 Local: SEAP/DOS/DGC, **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 25/05/2026 10:33 Local: SEAP/DOS/CHEFIA, **Clayton Erik Kuwabara (XXX.237.398-XX)** em 25/05/2026 16:26 Local: SEAP/DOS/DGC.

Inserido ao protocolo **25.935.395-5** por: **James Dean Cardoso Leal** em: 24/05/2026 07:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: